



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2509056400100078301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCISCO SILVA DE PAULA - **CNPJ/CPF:** 262.242.163-04

Endereço: Rua 50 - N°271 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-120

Telefone: (85) 99406-6737

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco Agibank S.A.

Nome Fantasia: Banco Agibank (Agiplan)

CPF/CNPJ: 10.664.513/0001-50

Endereço de Correspondência: Rua Mostardeiro - N° 266 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS - 90430-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **29/10/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/oqz-hacj-kws>

Relato:

O consumidor, aposentado, informa que recebe seu benefício previdenciário por meio do Banco Itaú e que, em determinada ocasião, contratou um empréstimo junto ao Banco Agibank, por intermédio de uma pessoa indicada por um conhecido.

Relata que, no momento da contratação, foi-lhe informado que o pagamento do referido empréstimo ocorreria em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais. No entanto, ao perceber que os débitos vinham sendo realizados por período superior ao inicialmente acordado, buscou informações junto ao sistema do INSS e constatou que o contrato firmado previa, na verdade, 84 (oitenta e quatro) parcelas.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

A partir dessa verificação, o consumidor tomou ciência de que houve um refinanciamento do contrato original, operação essa que afirma desconhecer e não ter autorizado, não havendo, até o momento, recebido qualquer documentação que comprove sua anuência expressa quanto à referida renegociação.

Diante da situação, o consumidor procurou o Procon com o objetivo de obter a intermediação necessária para esclarecimento dos fatos e regularização da situação contratual.

Pedido:

Assim, requer o consumidor:

Esclarecimentos detalhados acerca dos contratos firmados com a instituição financeira;

Cópia integral dos contratos assinados, incluindo todas as vias disponíveis;

Indicação expressa das datas de início e término do(s) contrato(s);

Informações completas sobre o suposto refinanciamento, com apresentação da documentação correspondente e comprovante de aceite pelo consumidor.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 29 de Setembro de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 29/09/2025

Ass. do consumidor(a): _____

FRANCISCO SILVA DE PAULA